



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 371/2018

Maringá, 06 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de faixa de segurança para pedestres na Rua Belo Horizonte, no cruzamento com a Rua Campos Sales, na Zona 7, de modo a tornar o trânsito e o fluxo de pedestres no local mais seguro.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, especialmente dos alunos do Colégio Ipiranga, localizado nas proximidades, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 07/03/2018, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081688** e o código CRC **AF53E67C**.